



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE LEI Nº 10/2019.

### INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO O ENCONTRO DE 193 VIOLAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Ouro Branco, o “Encontro de 193 Violas”.

**Art. 2º** - O Encontro de 193 Violas de Ouro Branco será realizado anualmente na 3ª semana do mês de maio e será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - O Projeto Cultural 193 Violas, formado pela Academia de Música ARPEJO, grupo de voluntários que responsável por contatar pessoas e comunidade para a realização do projeto e os respectivos encontros.

**Art. 4º** - A programação constante do Encontro de Folia de 193 Violas de Ouro Branco será elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico em conjunto com a Academia de Música ARPEJO.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ouro Branco, 21 de maio de 2019.

**Leandro Marcelo Souza**  
Vereador